



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

PROJETO DE LEI Nº /2011

EMENTA – Obriga que os condomínios com vinte ou mais unidades autônomas organizem coleta seletiva de lixo.

Art. 1º. Deve ser incluída, dentre os requisitos administrativos para concessão municipal do “habite-se”, um plano específico para coleta seletiva de lixo e instalação padronizada das lixeiras, em condomínios com vinte ou mais unidades autônomas.

Parágrafo único: Os condomínios já constituídos terão dois anos, contados da promulgação da presente lei, para adequar-se aos novos requisitos municipais.

Art. 2º. Deverá constar obrigatoriamente em toda convenção de condomínio procedimentos, incentivos e divulgação para que os moradores façam sua própria seleção de lixo, entre Papel/Papelão; Metal; Vidro; Plástico; Orgânico.

Parágrafo único: As possíveis sanções para o morador que não fizer a separação do lixo é opção de cada condomínio, mas as sanções devem ser incentivadas pela lei e pelos órgãos públicos.

Vereadora Dra. Vera Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

Art. 3º. O Município do Recife deverá regularizar a coleta de lixo seletiva, criando um sistema integrado entre Poder Municipal e Sociedade Civil. As ONG's, Associações, Empresas Privadas e Catadores devem ser integrados em um sistema único de coleta, que abrangerá todo Município e repartirá os lucros e dividendos equitativamente.

Art. 4º. O novo Sistema Integrado de Coleta Seletiva abrangerá também soluções para a destinação final do lixo, através do seu reaproveitamento ou melhor alocação.

JUSTIFICATIVA

A questão da utilização dos recursos naturais do planeta não é uma questão econômica nem estratégica. Trata-se de uma questão de sobrevivência. A espécie humana encontra-se em um momento definidor da nossa permanência na terra ou nossa extinção. Atitudes enérgicas precisam ser tomadas agora. Caso contrário, não teremos oportunidade de no futuro acertar, pois não haverá tal futuro para nossa espécie.

A questão do lixo em uma cidade tem importância global. O presente Projeto de Lei não trata apenas dos problemas da cidade do Recife, mas sim de um problema mundial. A regularização do problema em nossa cidade terá uma influência enorme a nível mundial. São de pequenas atitudes que nascem as grandes soluções. Recife pode ser um modelo a ser copiado pelo mundo e o sucesso do projeto local pode ser replicado indefinidamente.

Como já dito, toda grande solução nasce de pequenas atitudes. O problema ambiental também nasce na casa de cada indivíduo. É comum atribuir a devastação da natureza às grandes empresas e indústrias, mas o homem ignorante não consegue perceber que ele faz parte do problema. Seus hábitos de consumo e sua maneira de despejá-los, replicados por outros 6 bilhões de habitantes, causam mais danos e prejuízos, já que seu consumo é o motor do sistema.

O ato de reciclar uma pequena lata, por vezes, não é bem dimensionado pelo cidadão comum. Reciclar uma lata, além da questão do reaproveitamento,

Vereadora Dra. Vera Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE
Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

também evita que mais metal seja retirado do solo. A grande indústria poluidora - que muito consideram que seja a responsável pelo problema - é apenas a fornecedora do problema que o consumidor criou.

Recife tem a chance, a vontade política e os instrumentos para construir um projeto modificador. O cidadão já está consciente dos problemas ambientais, mas por vezes, não sabe como contribuir nessa luta.

Uma solução inteligente seria começar com os condomínios. Estes possuem, devido ao seu tamanho, capacidade técnica e econômica para implementar soluções ambientais quanto ao lixo que produz.

Obviamente que a solução deve, no futuro, também abranger as casas residenciais, mas em um primeiro momento, seria de bom alvitre, começar com condomínios.

Várias empresas, entidades, ONG's e associações já conseguem retirar lucros e benefícios gigantescos da coleta seletiva de lixo, mas não conseguem trabalhar em uma escala significativa, devido à ausência de matéria prima. Incluindo-se a experiência e apoio de toda sociedade civil organizada, teremos uma maior abrangência e relevância.

Pelo exposto, por ser bom e necessário, o presente Projeto de Lei merece ser aprovado. É o que requer.

Dra Vera Lopes

Vereadora - PPS

Vereadora Dra. Vera Lopes.